



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 42752022
(relativo ao Processo 42752022)
Código de validação: 05688AE933

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Memorando n.º 010/2022-CAD, no qual a Coordenadoria de Administração solicita abertura de procedimento licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços, visando a contratação de eventual e futura empresa especializada no fornecimento de material gráfico para a Coordenadoria de Comunicação e Chefia de Cerimonial, mediante emissão de empenho estimativo, no valor global estimado de **R\$ 2.498.350,00** (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais), conforme [TERMO DE REFERÊNCIA](#), anexo.

Na instrução processual, os autos seguiram para a Assessoria Técnica da Administração/ATA, que por meio do [PTC-ACI-2512022](#), manifestou-se pela inexistência de impedimento ao prosseguimento do feito.

Em seguida os autos foram enviados à Coordenadoria de Administração/CAD, para providenciar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme o Ato Regulamentar n.º 44/2021. Em resposta, a CAD, por meio do [DESPACHO-CAD-2182022](#), manifestou-se da seguinte forma:

Em atenção à movimentação do processo por parte de Vossa Senhoria, que determinou o retorno dos autos a essa coordenadoria para providenciar a elaboração do ETP, conforme Ato Regulamentar n.º 44/2021.

Desse modo, encaminhamos os autos à **Coordenadoria de Comunicação, posteriormente à Chefia de Cerimonial para elaboração do Estudo Técnico Preliminar como peça precedente ao Anteprojeto, ao Termo de Referência**, objetivando dessa forma que as unidades técnicas possam evidenciar os diversos problemas decorrentes da pretendida contratação, bem como planejar de modo adequado a melhor solução dentre as possíveis, tendo como base as questões referentes a viabilidade técnica, ao aspecto econômico-financeiro e a dinâmica sócio-ambiental, quando da aquisição de bens.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

Por seu turno, a Coordenadoria de Comunicação, apresentou as justificativas para que o quantitativo dos itens licitados sejam mantidos, sob pena de não atendimento das demandas institucionais, e, caso haja a necessidade de diminuição desses quantitativos, que a Administração Superior autorize expressamente nos autos, conforme o documento anexado: [RESPOSTA ESTUDO TÉCNICO](#).

Ante o exposto, considerando que os setores administrativos solicitantes (Coordenadoria de Comunicação e Chefia de Cerimonial), estão vinculados a estrutura administrativa do **Gabinete do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, mais precisamente à Chefia de Gabinete**, conforme alteração promovida no Regimento Interno da PGJ/MA (Ato Regulamentar n.º 22/2020-GPJ), pelo art. 6º, item 1. e subitem 1.1, da recente edição do Ato Regulamentar n.º 20/2022, e art. , datado de 08 de agosto de 2022, **encaminhe-se os autos à consideração da Chefia de Gabinete do PGJ/MA, quanto aos quantitativos estimados no Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Administração/CAD e Estudo Técnico Preliminar – ETP, formulado pela Coordenadoria de Comunicação/CCOM.**

assinado eletronicamente em 10/08/2022 às 15:29 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 10 de Agosto de 2022 às 15:29 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-42752022, Código de Validação: 05688AE933.**